



CÂMARA MUNICIPAL

ESTADO DO TOCANTINS PUBLICADO EM 01/04/2021
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA Nº Placard da Câmara
PALACIO JOSÉ DE SOUSA SOBRINHO
Casa do Povo, Abrigo da legalidade
CNPJ Nº. 01.006.870/0001-30.

Rua 21 de Abril, s/n, centro, CEP: 77.915-000 Cachoeirinha - TO, fone/fax: (63) 3437-1148 CNPJ: 01.006.870/0001-30

Secretaria

DECRETO LEGISLATIVO DE Nº 007/2021

Dispõe sobre o julgamento das Contas do Município de Cachoeirinha/TO, referente ao exercício de 2013, de responsabilidade do senhor **ERISVALDO RESPLÂNDES DE ARAÚJO** prefeito a época.

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeirinha/TO, o senhor **EDIVALDO GOMES MARQUES**, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais e com fundamento na resolução de nº 42/2017 deste poder, que fixa o rito de julgamento das contas do chefe do Poder Executivo municipal, e após votação em plenário no dia 31 de março de 2021, faz saber que aprova o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica **REPROVADO** o Parecer da Comissão de Finança e Orçamento, Tributação, Fiscalização e Controle da Câmara Municipal de Cachoeirinha/TO, bem como o Parecer prévio de nº 78/2015 da lavra do Tribunal de Contas do Estado do Estado do Tocantins – TCE/TO, ambos com parecer prévio pela rejeição das Contas da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/TO, referente ao exercício financeiro de 2013, sob a responsabilidade do senhor **ERISVALDO RESPLÂNDES DE ARAÚJO** prefeito a época.

Parágrafo Único - As contas de que trata este artigo, são as constantes nos autos do **Processo nº 3790/2014** do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins-TCE/TO.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA/TO, 01 DE ABRIL DE 2021.

Edivaldo Gomes Marques
Vereador
Presidente Biênio 2021/2022

Vereador **EDIVALDO GOMES MARQUES**
Presidente